

Indicação n.º 337/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 20 de maio de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de aumentar o valor do auxílio atleta amador, criado para auxiliar os atletas regularmente cadastrados na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que venham frequentando cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular e que tenham residência em Dracena, não excedentes a 10 (dez), para participação em competições esportivas oficiais ou promovidas por federações.

O valor foi instituído pela Lei 3544/2008 e está defasado necessitando a correção, pra que seja possível manter o nível dos atleta e com isso conquistar mais vitórias para o município.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 20 de maio de 2013.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =